



**\*OBS.: TODO MATERIAL SOLICITADO É DE USO EXCLUSIVO DE CADA ALUNO E DEVERÁ SER ENCAMINHADO À ESCOLA GRAVADO COM O NOME DA CRIANÇA.**

QUANT.	MATERIAL INDIVIDUAL   USO EXCLUSIVO DO ALUNO	UTILIZAÇÃO
02	Conjuntos de uniforme escolar (Obs.: um desses conjuntos deverá vir na mochila diariamente para ser vestido após o banho)	Utilizado para promover praticidade, conforto, e segurança à criança.
03	Calcinhas ou cuecas	Auxilia no processo de desfralde. Devem permanecer nas mochilas sendo trocadas diariamente.
01	Mochila para uso diário	Auxilia no transporte de objetos e materiais necessários no dia a dia escolar.
01	Lancheira contendo guardanapo de pano ou toalhinha (para uso diário)	Acondiciona alimentos proporcionando às crianças uma alimentação segura.
01	Bolsa para levar toalha e roupas para lavar	Impede que roupas úmidas e não higienizadas entrem em contato com demais materiais.
01	Conjunto de toalhas - grande para banho e pequena para mãos	Proporciona higiene após o banho ou após lavar o rosto ou as mãos.
01	Par de sandálias de borracha (sandálias “de dedo”)	Proporciona conforto e segurança nas atividades diversificadas.
01	Kit de higiene (sabonete líquido, xampu, colônia, pomada para assadura, escova ou pente para cabelo) será solicitada a reposição quando necessário.	Promoção da higiene, da saúde e dos hábitos de autoproteção.
01	Copo com tampa	Utilizado para cultivar o hábito de beber água. Favorece a hidratação da criança.
01	Pacote de fraldas descartáveis	Utilizado até a conclusão do processo de desfralde.
01	Colecionador plástico com elástico (para atividades)	Utilizado para arquivar as atividades (registro do processo de desenvolvimento da criança).
02	Livros de histórias: 1 livro de história (plástico) / 1 livro de história (capa dura)	Utilizados ao longo do ano como recurso lúdico – pedagógico.
01	Regador pequeno	Recurso pedagógico que favorece o jogo simbólico utilizado no projeto de proteção ambiental.
01	Conjunto de brinquedos de praia – baldinho, pás etc.	Recurso pedagógico que favorece o jogo simbólico utilizado no projeto de desenvolvimento motor.
01	Brinquedo de encaixe (peças grandes, adequado à faixa etária e dentro de um depósito/pote de plástico)	Utilizado semanalmente ao longo do ano para promover o desenvolvimento de habilidades motoras, da percepção, atenção, noção de espaço, entre outros aspectos.
01	Resma de papel (A3)	Utilizada diariamente para realização de atividades gráficas, tais como: desenhos, escritas, trabalhos de arte, dobraduras, colagens, entre outras atividades.
01	Caixa de caneta hidrográfica jumbo	Utilizadas pela criança para desenhar e pintar. Por ser grosso, é mais adequado para o processo em que elas se encontram, de transição do movimento palmar para o movimento de pinça.
01	Caixa de giz de cera jumbo	
01	Pincel para pintura (largura - 2 dedos)	Utilizados em trabalhos com arte com o objetivo de auxiliar no estímulo à criatividade e na ampliação de vivências artísticas.
01	Rolo para pintura de 9 cm	
01	Avental Plástico	Utilizado para preservar o uniforme escolar durante as atividades artísticas.
01	Peça para o baú da fantasia: boné, máscara, roupas de fantasias, tiara, óculos etc. (Pode ser peça já usada)	Favorece a imaginação e a criatividade, fortalece o senso estético e enriquece o vocabulário.

#### **MATERIAL DIDÁTICO:**

- Agenda;
- Demais materiais individuais pertinentes a projetos pedagógicos poderão ser solicitados quando necessário.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Todo o material deve vir com a identificação do aluno.

## **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O INÍCIO DO ANO LETIVO – 2024**

#### **REUNIÃO DE PAIS**

**08/01 – Reunião com os pais do Infantil I e II.**

**Horário: 19h**

**Local: Auditório**

#### **ENTREGA DE MATERIAL INDIVIDUAL DOS ALUNOS**

**10 e 11/01 – Entrega de material da Educação Infantil.**

- A entrega deverá ser feita no turno do aluno.
- Este é o momento ideal para a criança conhecer sua nova sala e sua nova professora.
- O material deverá estar completo e identificado. No caso dos livros didáticos, somente colocar a identificação após conferir com a professora.
- O material que não for entregue na data determinada deverá ser entregue **somente** na Coordenação Pedagógica.

#### **INÍCIO DAS AULAS:**

**16/01/2024 - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)**

**17/01/2024 - Educação Infantil / Ens. Fundamental I / Ens. Fundamental II.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Horário das aulas no turno da manhã: 7h15 – 11h15 / Tarde: 13h15 – 17h15.
- O aluno deverá chegar ao Colégio para o período de adaptação de acordo com as informações da Coordenação.
- O aluno deverá comparecer devidamente uniformizado.

#### **PERÍODO DE ADAPTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Nos primeiros dias de aula é necessário que haja uma grande colaboração por parte dos pais ou responsáveis, no sentido de deixar a criança com a professora e ficar fora da sala de aula.
- A professora não deverá ser procurada para a solução de assuntos individuais durante os dois primeiros dias de aula.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL